



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2469/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a construção de calçada na Avenida Dr. Reinaldo Schmithausen, Cordeiros, no trecho compreendido entre o imóvel nº 1080 e o imóvel nº 1160.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este Gabinete, tendo em vista que, no trecho compreendido entre o imóvel nº 1080 e o imóvel nº 1160 da Avenida Dr. Reinaldo Schmithausen, não há calçamento para pedestres.

Ademais, a Lei Complementar nº 114/2007 estabelece, em seu Art. 1º, "caput", que:

As calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificados ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

Portanto, mostra-se de fundamental importância a presente indicação, pois garantirá ainda mais segurança aos pedestres que se deslocam e trafegam no local indicado anteriormente.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil